

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 649/08

Transforma em "solene" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 28/08/2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformada em "solene", com início às 19:00 horas, a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 28 de agosto de 2008.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata o artigo anterior realizar-se-á em homenagem ao Dia Mundial do Maçom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de agosto de 2008.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTÉM

1° Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário